

## ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CRICIÚMA

## PORTARIA Nº 54/2010

O Excelentíssimo Doutor Edir Josias Silveira Beck, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCGJ;

CONSIDERANDO os precisos termos do Oficio Circular nº 11/2010, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO ter sido designado o dia 08 de abril próximo para os atos de transmissão do acervo do Segundo Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos desta Comarca;

CONSIDERANDO ainda a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com a conferência do acervo e a mudança de sede da serventia dentro de padrões mínimos de organização e normalidade;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público,

## RESOLVE:

**SUSPENDER** o atendimento externo nos dias 08 e 09 de abril do corrente ano no Segundo Tabelionato de Notas e Oficio de Protesto desta Comarca, para que seja realizada, ao seu novo titular, a transmissão do acervo correspondente, iniciandose as 09:00 horas do dia 08.

Cumpra-se o disposto no §2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural da serventia e no átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Criciúma.

Dê-se ciência aos cartorários envolvidos.

Afixe-se comunicado, na atual sede da escrivania, com indicação do novo endereço da serventia.

Publique-se.

Criciúma 05 de abril de 20/10

Edir Josias Silvena Beck

Juiz de Direito e Diretor do Foro